

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Esporte na Cidade ano X aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58000.010801/2018-09, publicado no Diário Oficial da União na data de 17/12/2018, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria jurídica

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 11 de Agosto de 2021 sendo que a empresa Andrade & Pinheiro Advogados Associados foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte